



PROGRAMA DE APOIO AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DO DESPORTO ESCOLAR – PAF

REGULAMENTO PAF – 2º SEMESTRE 2019

O Programa de Apoio as Federações – PAF 2º Semestre foi aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Florianópolis – SC, no dia 21 de julho de 2019. O Programa prevê a disponibilização de R\$ 1.159.920,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais) para o ano de 2019, estabelecendo o teto de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para cada federação filiada e legalmente certificada decorrente as obrigações estatutárias.

A primeira experiência decorrente do auxílio previsto pelo PAF, que foi estabelecido em favor das seletivas estaduais da modalidade Vôlei de Praia, visando a participação das delegações no VII Campeonato Brasileiro Escolar de Vôlei de Praia que será realizado em João Pessoa – PB no mês de agosto de 2019, foi encerrada com êxito.

Tivemos a adesão de 17 estados sendo que, até o momento estamos no processo de prestação de contas de 5 deles. Para as federações que não aderiram ao PAF no primeiro momento, lembramos que o valor disponível é de R\$ 42.960,00. Para aquelas que já aderiram diminui-se o valor solicitado do valor total de R\$ 42.960,00.

Visando dar continuidade ao Programa de auxílio, entendendo ser essa uma política de fomento às federações em prol do desporto escolar, estendemos as possibilidades de investimento. Para o segundo semestre de 2019, apoiaremos as seletivas estaduais de Handebol e Basquete 3x3, e para o primeiro semestre de 2020, Futsal e Voleibol.

Para isso alguns esclarecimentos se fazem necessárias:

- 1) O termo de Adesão e Compromisso deve ser preenchido e assinado.
- 2) O Projeto da seletiva, deverá ter os dados do proponente, descrição do projeto, justificativa do projeto, relação de objetos pretendidos (especificação máxima, com



- todos os detalhes, assim como uma média de valor e quantidade). (Modelo disponibilizado)
- 3) Especificação da equipe de RH – Coordenador do Evento com formação em Educação Física (anexar diploma), Auxiliares de Coordenação Geral (máximo de 3 pessoas, comprovar experiência via *Curriculum Vitae*). Os documentos necessários serão mantidos.
 - 4) Itens personalizados – para a confecção de itens personalizados precisamos das marcas em alta resolução (a logomarca em alta resolução é um arquivo fechado, ou seja, não é feito para ser editado. A qualidade da imagem e cores continua sendo alta e pode ser redimensionada para diversos tamanhos. **É possível utilizar imagens em alta para produção de peças, desde que as logomarcas não precisem ser editadas.** Pense nela como se fosse uma foto muito boa: é possível imprimir em diversos tamanhos sem perder a qualidade).
 - 5) Após o termo de adesão e o projeto preenchidos e assinados, por favor encaminhar os mesmos, em **PDF**, para o e-mail paf@cbde.org.br.

PRAZOS ESTABELECIDOS PARA CONTRATAÇÃO DE RH

AÇÕES	DOCUMENTOS	PRAZOS
Inscrições	Termo de adesão e projeto	27 de julho a 04 de agosto
Aprovação/errata do projeto	Análise Departamento Técnico e correção do projeto	05 a 09 de agosto
Seletiva	Projeto corrigido e finalizado pela federação	09 a 28 de agosto
Envio dos documentos para Prestação de Contas	Análise dos documentos	10 dias após a seletiva



PRAZOS ESTABELECIDOS PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS

AÇÕES	DOCUMENTOS	PRAZOS
Inscrições	Termo de adesão e projeto	27 de julho a 04 agosto
Aprovação/errata do projeto	Análise Departamento Técnico	05 a 09 de agosto
Adaptação do projeto	Projeto corrigido e finalizado	09 a 13 de agosto
Equipe de Compras	Início processo de compras	14 de agosto a 14 setembro
Equipe de compras	Confecção e entrega do objeto	14 de setembro a 14 de outubro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Alertamos que materiais de premiação e vestuário serão compradas de acordo com padrão de qualidade usado nos Campeonatos Brasileiros Escolares.
- O material técnico esportivo será solicitado de acordo com a regra da modalidade e padrão utilizados nas competições nacionais.
- Caso alguma federação necessite saber o saldo disponível para tais solicitações, por favor entrar em contato por e-mail: paf@cbde.org.br ou (61) 3967-7176 – Departamento Técnico.



Coordenação Técnica Esportiva

Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE



**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – PAF – SELETIVA ESTADUAL/
MODALIDADE HANDEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL E VOLEIBOL.**

Eu, (Nome do Presidente da Federação) _____,
Presidente da Federação _____
localizada na _____, (Rua/ Avenida/ nº/ Bairro)
Portador(a) do CPF nº _____.____.____ - ____ Carteira de Identidade _____,
(nº - órgão expedidor - UF) _____ oficializo, junto à CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR – CBDE, o meu interesse em aderir ao
Programa de Apoio as Federações do Desporto Escolar.

Nos termos do Programa de Apoio as Federações PAF – 2º Semestre, instituído pela
diretoria da CBDE a entidade parceira, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as
condições necessárias para a utilização dos recursos, assentindo:

I – Sobre a aplicação efetiva do benefício:

- a) Utilização do benefício poderá ser utilizado para pagamento de Coordenador de Evento, Auxiliares de Coordenação, Equipe de Arbitragem, Premiação, e Material Esportivo;
- b) Executar as ações da seletiva, com zelo, tempestividade e boa qualidade, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- c) Divulgar o Programa PAF, como oriundo da classificação da equipe estadual, utilizando a marca da CBDE em todos os materiais gráficos, sendo físico ou virtual, como também nos brindes, caso haja.
- d) Zelar pelo uso adequado do programa, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente na Seletiva em epígrafe.
- e) As seletivas contemplarão atletas/alunos dos gêneros masculino e feminino;
- f) A equipe de arbitragem será composta por 2 árbitros e 1 mesário;



- g) O Pagamento será de R\$ 120,00 por jogo para a equipe, sendo R\$ 45,00 por árbitro e R\$ 30,00 para o mesário.
- h) O coordenador do Evento será remunerado no valor de R\$ 1.500,00 por período máximo de 5 meses. Com comprovação do Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.
- i) O Auxiliar de coordenação geral será remunerado no valor de R\$ 850,00 por período máximo de 5 meses. Poderá haver no máximo 3 contratações (Cargo necessita de comprovação de experiência através do *Curriculum Vitae*).

II – Sobre a solicitação do Recurso:

- a) Enviar para o e-mail paf@cbde.org.br o Termos de Adesão e Compromisso preenchido, assinado e datado, juntamente com o Projeto PAF corretamente identificado, para análise prévia.
- b) Para adquirir ao Programa de Apoio às Federações – PAF, referente o segundo 2º semestre/2019, é necessário estar em dia com o PAF do 1º semestre/2019.**

III – Sobre a comprovação do uso do Benefício:

- a) A comprovação do uso do recurso deverá ser feita com até 15 dias corridos após o término da seletiva estadual.
- b) Enviar o cronograma da seletiva estadual, com as informações sobre a data, local, horário que acontecerão os jogos.
- c) Enviar o quantitativo de árbitros necessários para a seletiva.
- d) Previsão da quantidade de equipes inscritas (identificação da escola e dos atletas participantes)
- e) Envio do Regulamento Estadual da Seletiva da Modalidade;
- f) Apresentação das fichas de inscrição das equipes que disputarão a seletiva nacional, com a devida autorização da instituição de ensino regular.



- g) Apresentação das fichas de inscrição das equipes estaduais campeãs, por categoria e gênero, no Campeonato Brasileiro Escolar – Seletiva Nacional 2019/2020.
- h) Envio das Fichas de Inscrição das Equipes dos estados que participaram da seletiva;
- i) Envio das Tabelas de Jogos, com descrição de sistema de disputa, data, horários e locais dos jogos;
- j) Envio de fotos comprovando:
 - i. A realização dos jogos
 - ii. Equipes participantes
 - iii. Equipe de arbitragem
 - iv. Coordenador do Evento
 - v. Três Auxiliares de Coordenação Geral
 - vi. Divulgação da marca da CBDE.
- k) Comprovante de Pagamento (recibo) do coordenador do evento, dos auxiliares de coordenação geral, dos árbitros e mesários beneficiados.
- l) Envio das Súmulas dos Jogos, assinadas de forma legível pelos árbitros atuantes nos respectivos jogos. (Sem rasura)
- m) Relatório do Coordenador do Evento, detalhando todas fases e acontecimentos, acerca da realização da seletiva estadual, assinado também, pelo Presidente da Federação.
- n) **Todos os documentos originais (citados acima) deverão ser enviados pelo Correio. Endereço: SBN Quadra 02, Bloco F, 14º Andar, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte – CEP:70.040-020, Brasília-DF.**

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Responsável